

Ano letivo marcado por atrasos e atropelos

A abertura do ano letivo ficou irremediavelmente marcada pelos erros detetados aquando das colocações através da Bolsa de Contratação de Escola e de Contratação Inicial, e que levou a uma ordenação incorreta dos docentes. O erro na fórmula, admitido mais tarde pela tutela, deixou de fora milhares de docentes e gerou uma onda de contestação junto dos sindicatos. Logo após serem conhecidos os resultados do concurso a FNE reuniu com a Direção Geral da Administração Escolar onde manifestou total discordância quanto à interpretação que os serviços estavam a fazer em relação a estes concursos, os quais, no

nosso entendimento, não correspondiam à legislação publicada.

Na sequência desta posição, o Secretariado Nacional, reunido no dia 16 de setembro, deliberou apresentar uma queixa junto do Provedor de Justiça, para que a interpretação correta da lei fosse garantida a todos os candidatos, tendo essa queixa dado entrada nos respetivos serviços. Ao mesmo tempo, os Sindicatos da FNE disponibilizaram uma minuta de reclamação a ser utilizada por todos os candidatos que se sentissem prejudicados.

MEC reabre plataforma de candidatura e reconhece erros identificados pela FNE

Uma semana depois de o ministro Nuno Crato ter admitido no parlamento que havia erros nas colocações de professores através da BCE, a plataforma de candidatura foi novamente reaberta. O MEC retificava assim a fórmula matemática que esteve na origem do erro na ordenação dos docentes que se candidatam a estabelecimentos de ensino com contrato de autonomia e escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), o ministério decidiu também permitir que cerca de 40 mil candidatos tenham acesso aos dados relativos aos critérios de seleção.

As correções introduzidas através da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) na Bolsa de Contratação de Escola (BCE) representam o reconhecimento que os problemas que a FNE identificou tinham fundamento, uma vez que veio demonstrar que havia necessidade de divulgar os subcritérios que as escolas estava a utilizar e a ponderação que as escolas estavam a fazer relativamente a estes subcritérios. Deste modo torna-se possível uma solução para o problema, que tal como a FNE defendeu desde o início, não se restringia à fórmula utilizada para calcular a classificação dos professores nas listas de colocação.

Entretanto, a FNE reitera a sua discordância em relação ao mecanismo de BCE, considerando que, mesmo na formulação que a lei hoje lhe determina, não respeita os critérios que a FNE defende como inultrapassáveis, nomeadamente o respeito pleno pela lista graduada nacional para todas as vagas que ocorrerem ao longo de todo o ano letivo, e enquanto houver candidatos. É por este motivo que a FNE vai apresentar ao MEC proximamente propostas de alteração ao regime de concursos, a vigorarem já para o concurso extraordinário de 2015.



Positivo só mesmo a diminuição dos DACL

Reunião da FNE com o MEC resulta em compromissos importantes

Afastada ameaça da mobilidade especial para os professores e anunciada a redefinição do rácio de Não Docentes nas escolas

Em reunião com o Ministro da Educação e Ciência e os Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário, que decorreu a 8 de setembro, a FNE obteve a garantia de não haver docentes sem componente letiva atribuída e portanto sem correrem o risco de lhes ser imposta a mobilidade especial ou requalificação profissional em 2015, como ainda, em relação aos Trabalhadores Não Docentes, o compromisso de que a FNE será ouvida sobre uma Portaria que vai redefinir os rácios destes trabalhadores nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. A FNE defendeu ainda junto da tutela a necessidade de acabar com a contratação deste auxiliares com recurso a contratos de emprego e inserção, do IEFP, por chegarem às escolas sem qualquer formação para trabalhar com alunos.

Na reunião com a tutela a FNE defendeu também que no ano letivo de 2015-2016 deve haver novo concurso extraordinário de vinculação de professores, para integrar docentes contratados sucessivamente e acomodar o novo grupo de recrutamento de inglês do 1º ciclo. A FNE lançou nesta reunião também a questão do concurso interno antecipado e extraordinário de docentes em 2015, tendo voltado a defender que não existem razões para que se mantenha o caráter plurianual — quatro anos — nem do concurso interno, nem do concurso externo. O MEC não negou a oportunidade deste concurso.



A FNE colocou na agenda ainda três outras matérias:



a transferência de competências para os Municípios, tendo sido garantido que a FNE será chamada a intervir no processo de reflexão e debate sobre esta questão, e na auscultação sobre as medidas legislativas que se justificarem;



a organização do tempo de trabalho dos docentes, tendo a FNE proposto que o MEC promova, através de uma instituição independente, um estudo sobre os respetivos conteúdos e respetiva carga horária;



a organização do ano escolar, tendo a FNE defendido a revisão de toda a organização do calendário escolar, nomeadamente com respeito pelas pausas letivas para alunos e docentes, localização no tempo dos exames e provas nacionais.

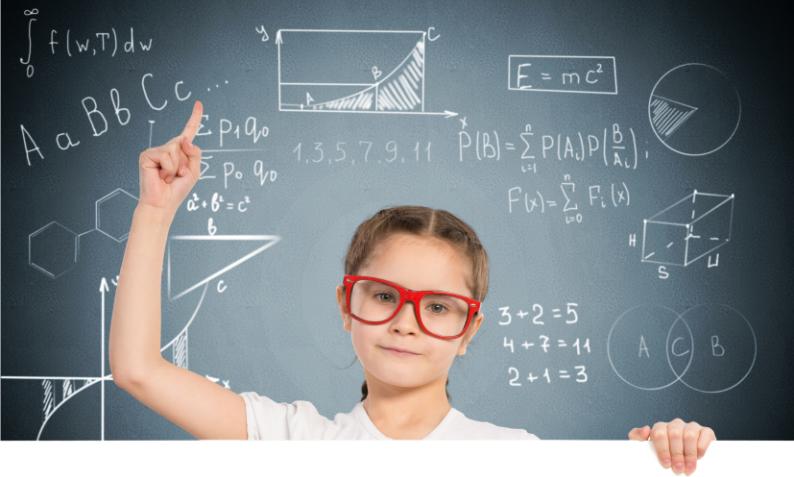
Nesta reunião, a FNE defendeu também a necessidade de desenvolvimento de estratégias que visem o crescimento do envolvimento e responsabilização dos Pais e Encarregados de Educação, em relação ao cumprimento dos deveres escolares dos seus Educandos, e com um acompanhamento efetivo e regular, quer do desenvolvimento das aprendizagens, quer das atitudes e comportamentos dos alunos em contexto escolar.

Esta reunião que permitiu, não só o balanço das condições em que ocorreu esta abertura, como também a determinação das matérias que possam vir a ser tratadas, no sentido de melhorar as condições de qualidade da resposta do nosso sistema educativo, garantindo o reconhecimento e a valorização de todos os trabalhadores do setor.

No encontro com o ministro Nuno Crato, com o secretário de Estado da Administração Escolar, João Casanova de Almeida e com o secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, João Grancho a FNE alertou para a pressão desnecessária e injustificada particularmente para as direções das escolas, e sem que as colocações de docentes tenham sido feitas de forma que todos os novos docentes de cada aluno possam vir a participar inteiramente nas importantes tarefas de preparação do novo ano.

Consideramos indispensável que as orientações e as decisões relativas à preparação de cada ano letivo sejam conhecidas com a antecedência que permita a sua planificação serena, pelo que teria sido necessário separar aquelas medidas que só podem ser anunciadas mais tarde, daquelas que podem e devem ser determinadas mais cedo, não podendo haver em relação a estes atrasos injustificados. E não foi isto que ocorreu.

Consideramos negativa nomeadamente a falta de decisão/proposta em relação aos pedidos de rescisão por mútuo acordo, bem como a falta de afetação dos recursos indispensáveis a uma abertura plena do ano letivo na totalidade das nossas escolas do setor público — quer em termos de docentes, quer em termos de não docentes.



A preparação do próximo ano letivo deve começar já

Entendemos que há algumas matérias que devem ser analisadas, no futuro próximo, com vista à identificação e determinação de medidas que garantam um sistema educativo em que, da educação para a infância até ao ensino superior, se promovam escolas de qualidade, com reconhecimento e valorização dos seus profissionais, docentes e não docentes.

É claro para nós que a iniciativa de promoção de legislação e normativos deve assentar num espectro alargado de opiniões convergentes, para o que o diálogo social é estritamente indispensável, aliás no qual apostamos desde sempre.

É nossa convicção ainda que se torna necessário garantir um desenvolvimento sereno do próximo ano letivo, eliminando os fatores que possam trazer incerteza e insegurança, quer quanto à aplicação ou à produção de efeitos dos normativos, quer quanto aos postos de trabalho.

Ao nível da educação para a infância e da educação básica e secundária, pretendemos debater as questões que visem a dotação das escolas com os docentes que forem indispensáveis ao seu funcionamento permanente, sem precariedade. É por esse motivo que entendemos que a atempada planificação e lançamento do concurso interno de docentes, em 2015, deve merecer uma atenção particular, quer quanto às dotações dos lugares de quadro, quer quanto às suas regras de desenvolvimento, crendo nós também que se torna necessário rever as regras de afetação de docentes a escolas, particularmente em situação de substituição transitória, agilizando os procedimentos. Com esta preocupação, queremos deixar claro que, de qualquer modo, não prescindimos das ações em curso relativamente aos docentes sucessivamente contratados ao longo de muitos anos e que devem ver reconhecido o direito à vinculação.

O tempo de trabalho dos docentes deve ser respeitado

Identificamos a necessidade de se promover a análise do tempo de trabalho dos docentes, respeitando-se inteiramente as condições para a realização do trabalho individual indispensável a uma ação profissional bem preparada, promovendo-se verdadeiros espaços de autonomia profissional e reduzindo-se ao necessário as tarefas administrativas.

Também a questão do desenvolvimento cronológico de cada ano letivo e da localização das provas nacionais e exames deve ser motivo de debate e de promoção de novas soluções que permitam respeitar os tempos de pausa que são essenciais para um bom desempenho profissional.

Ainda ao nível da Educação para a Infância e dos ensinos básico e secundário, a determinação do rácio para as dotações dos trabalhadores não docentes deve merecer uma análise adequada, começando-se por identificar os conteúdos funcionais específicos destes trabalhadores, e eliminando-se depois, quer a insuficiências destes trabalhadores, em muitas circunstâncias, quer o recurso indevido a trabalhadores

insuficientemente qualificados para o desempenho de funções nas

escolas.

Entendemos ainda dever recolocar a questão da concretização das condições e da determinação de um programa de acesso a formação contínua para todos os trabalhadores não docentes.

Mais especificamente em relação aos Psicólogos Escolares, entendemos ser necessário analisar o seu enquadramento e os níveis de dotação das nossas escolas.

As questões relativas aos comportamentos em contexto escolar, nomeadamente por parte dos alunos, com o reconhecimento das autoridades específicas dos docentes e dos não docentes, devem merecer também trabalho de análise, para determinação de caminhos que visem uma mais sã convivência escolar e um adequado nível de responsabilidade dos alunos, quer em termos relacionais, quer em termos de cumprimento das suas obrigações escolares.

É neste quadro que as matérias relativas à composição e densidade de equipas multidisciplinares deve também ser motivo de trabalho conjunto.

Entendemos que devemos discutir também as questões relacionadas com a concretização da autonomia das escolas e dos seus profissionais.

Reiteramos a nossa disponibilidade para debater e promover soluções que visem uma aproximação das comunidades/territórios em relação às decisões sobre as políticas educativas locais.



É urgente acabar com a precariedade no Ensino Superior

Relativamente ao Ensino Superior a FNE considera que devem ser assegurados compromissos que visem o fim da situação de precariedade e de incumprimento das normas relativas à entrada em quadro dos docentes que acumulam contratações sucessivas, muito para além do que os normativos prevêem.

Pretendemos insistir na necessidade de viabilizar um alongamento de prazo de conclusão de doutoramento, previsto na legislação que estabeleceu o regime transitório de acesso aos quadros, nos termos da revisão dos estatutos de carreira docente do ensino superior universitário e politécnico.

Também em relação ao ensino superior, consideramos essencial que se debata e encontrem soluções em relação ao sistema de formação inicial de docentes, nomeadamente no que no que diz respeito à prática pedagógica supervisionada.

Para além desta preocupação, consideramos fundamental o investimento na definição e determinação de condições de funcionamento do período de indução, em início de carreira.

A carreira docente deve ser valorizada e tornada atrativa, pelo que importa identificar as normas e os mecanismos que o podem garantir.

Entendemos também que se impõe analisar e rever o quadro das doenças profissionais específicas da educação.



FNE defende ensino do Inglês no 1° ciclo obrigatório e com profissionais qualificados



Realizaram-se durante o mês de setembro as negociações que vão permitir a criação do grupo de recrutamento 120 para o ensino do Inglês no 1º ciclo do ensino básico.

A FNE defende que esta área seja assegurada por docentes com formação específica para o efeito, em sintonia com os princípios que constam do parecer sobre a matéria aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação—número 2/2014.

Assim, a FNE concordou com a criação do grupo 120 de recrutamento, no âmbito do 1º ciclo do ensino básico, integrando a exigência de

obtenção do Mestrado em Ensino do Inglês no ensino Básico e a prática pedagógica supervisionada de Inglês no 1º ciclo do Ensino Básico.

A FNE defendeu a concretização de ofertas formativas que permitam a transição de docentes dos atuais grupos de recrutamento 110, 220 e 330 para este novo grupo, com respeito pelos mínimos de formação que permitam o respetivo acesso.

É claro para a FNE que a lógica pedagógica do 1º ciclo continua a exigir a existência de um professor titular responsável pelo processo global de ensino aprendizagem, o qual integra

várias componentes, sendo que o Inglês passa a ser uma delas, mas com a garantia, por um lado, de que é obrigatória, e por outro de que a sua lecionação é assegurada por docentes com formação específica para o efeito.

Consideramos fundamental a rápida determinação de lugares de quadro de zona pedagógica e de agrupamento, para permitir a vinculação dos docentes que forem necessários para garantir que a partir do ano letivo de 2014/2015 o Inglês passe a ser componente obrigatória dos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico.



Relatório anual do CNE sobre "Estado da Educação - 2013"

O Estado da Educação 2013 apresenta alguns indicadores de referência do sistema educativo que permitem caracterizar a população escolar, o corpo docente, a rede e a organização escolar, o financiamento público da educação, a avaliação e os resultados escolares, dos diferentes níveis e modalidades de ensino. O relatório apresentado publicamente a 23 de setembro revela dados preocupantes, apresenta reparos a algumas opções do nosso sistema de ensino e deixa avisos importantes.

Portugal longe da meta europeia para 2020 no abandono escolar precoce

Os dados de 2013 relativos ao abandono escolar precoce colocam Portugal na cauda da Europa com 19,2% e a uma distância significativa da meta estabelecida para 2020, que é inferior a 10%. O alerta consta do último relatório do CNE sobre o estado da Educação e refere que seis por cento da população portuguesa com 15 anos ou mais não possuiu qualquer nível de escolaridade. No mesmo relatório o CNE, órgão consultivo do Ministério da Educação, e do qual a FNE faz parte, defende que a prevenção do abandono precoce deverá passar pela promoção das

aprendizagens e do sucesso escolar, ainda no pré-escolar e nos primeiros anos do Ensino Básico, através de estratégias que envolvam a escola, os professores e o contexto social e familiar dos alunos.

Os conselheiros sublinham que as médias mais baixas de escolaridade e a maior desigualdade de distribuição da educação surgem essencialmente nos concelhos em risco de desertificação afetados por interioridade ou insularidade.

Taxas de retenção e desistência continuam elevadas

Portugal continua a ter taxas elevadas de retenção e desistência de alunos em todos os ciclos do ensino básico regular, apesar da evolução positiva entre 2002 e 2013.

No relatório Estado da Educação 2013 é feita uma análise comparada da área da Educação, em todos os domínios, e nele destaca-se uma evolução globalmente positiva das taxas de conclusão do ensino básico entre 2002 e 2013. No

entanto, no ensino básico regular a taxa de conclusão foi no ano passado abaixo do que tinha sido registado em 2002. No texto pode ainda ler-se que esta melhoria quanto à diminuição das taxas de retenção ao longo de uma década "não corresponde a um percurso consolidado", porque a partir de 2011 essa tendência inverteu-se em todos os ciclos do ensino básico.

Rede pública perdeu mais de metade das escolas numa década

De 2001 para cá o Estado eliminou mais de sete mil estabelecimentos de ensino públicos, sobretudo no préescolar e 1º ciclo, que perderam em pouco mais de uma década mais de metade das escolas. "No período de 2005 a 2013 foram extintos, no Continente, 5364 estabelecimentos de educação e ensino, sendo as regiões Centro e Norte as que perderam mais estabelecimentos, 32% e 45% do número total de extinções, respetivamente", pode ler-se no relatório.

"As regiões Norte e Centro são as que têm maior número de estabelecimentos e onde se verificam as maiores perdas. O Norte perdeu mais de 2.200 estabelecimentos, entre 2005 e 2013, e o Centro acima de 1.600. As regiões Lisboa e Vale do Tejo, Algarve e Alentejo, embora tenham assinalado perdas menores, acompanham a tendência nacional de diminuição do número de estabelecimentos", refere o relatório.

O documento indica também o crescimento dos agrupamentos, que se organizam na sua quase totalidade – com exceção de dois casos – numa tipologia horizontal, ou seja, agregam escolas de diferentes níveis de ensino, para permitir que os alunos façam todo o seu percurso escolar dentro do mesmo agrupamento.

Neste relatório o CNE aconselha a que a reconfiguração da rede seja alvo de uma adaptação da gestão e administração escolar à nova realidade, particularmente em agrupamentos com elevado número de alunos ou com vários estabelecimentos dispersos e integrados em contextos sociais e económicos muito díspares. Ainda neste capítulo, o CNE aponta para a necessidade de promover transportes adequados e seguros, bem como espaços escolares que representem reais mais-valias em relação aos estabelecimentos encerrados.

Medidas de austeridade com impacto no financiamento da Educação

O relatório apresenta uma redução excecional das despesas com o ensino não superior, nos anos de 2011 e 2012, resultante das medidas gerais de contenção aplicadas à Administração Pública e de política educativa relativa, nomeadamente, à revisão curricular e ao reordenamento da rede escolar.

"Desde 2011 que a despesa do MEC tem vindo a cair, depois de atingir um máximo em 2009, registou-se nos quatro anos seguintes uma redução de 1,4 mil milhões de euros, o que, em termos relativos, representa uma redução de 5,6% para 4,9% do PIB.

Se considerarmos a evolução da despesa com o Ensino Básico e secundário público, o valor de 2013 regista uma ligeira melhoria face ao de 2012, regressando aos níveis da despesa anteriores a 2009, isto é, antes dos efeitos da crise financeira mundial", pode ler-se no relatório. Há portanto

um acréscimo da despesa em 2013 devido essencialmente à reposição dos pagamentos dos subsídios de férias e de Natal e à atualização dos encargos das entidades empregadoras públicas com a CGA.

A despesa com a Ação Social Escolar no ensino não superior tem-se mantido relativamente constante, assinalando-se duas exceções, em 2009 e em 2013.

Assinala-se no entanto uma ligeira subida do orçamento da Ação Social Directa no Ensino Superior em 2013, enquanto os montantes da Ação Social indirecta se mantêm.

Em 2013, os valores pagos a título de propinas pelos estudantes do Ensino Superior aumentaram 64% relativamente ao valor registado em 2005

Ensino vocacional cada vez mais uma opção

O Relatório do CNE dedica um capítulo ao ensino vocacional/profissionalizante e revela que as diferentes modalidades de ensino vocacional, nos níveis básico e secundário de educação, têm sido significativas nos últimos anos em Portugal. Os Cursos de Educação e Formação de nível básico destinados sobretudo aos jovens com percursos de insucesso e em risco de abandono escolar têm vindo a ganhar uma importância acrescida, em particular no 3º ciclo. No nível secundário de educação, a diversificação e expansão dos Cursos Profissionais, com o seu alargamento às escolas públicas (DL nº 74/2004, de 26 de março) teve um acréscimo assinalável de matriculados nos anos seguintes, nomeadamente a partir de 2007.

A percentagem dos alunos matriculados nas vias vocacionais/profissionais de Ensino Secundário quintuplicou em dez anos (2000-2010), mantendo-se a tendência de aumento nos dois anos seguintes. Em 2012, Portugal situava-se cerca de 8 pontos percentuais abaixo da média dos países da União Europeia. Em dez anos (2002-2012), a média etária dos alunos que frequentam qualquer das ofertas formativas de dupla certificação de nível secundário baixou, aproximando-se ligeiramente da média etária dos alunos do ensino regular.

BREVES

Programa de rescisões revelou que professores são necessários nas escolas



O Ministério da Educação anunciou a 30 de agosto que autorizou a celebração de um acordo de cessação de contrato de trabalho a 1889 docentes, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo. Um número que representa apenas cerca de metade dos pedidos que deram entrada nos serviços do ministério. Os números divulgados pela tutela vieram revelar que não há professores a mais no sistema.

FNE e UGT assinalam abertura do ano letivo



O secretário-geral da UGT, Carlos Silva, e o secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, assinalaram no passado dia 17 de setembro, a abertura do ano letivo. Neste roteiro, em que participaram vários dirigentes sindicais teve como objetivo não só um contacto mais direto com a comunidade educativa, bem como o conhecimento mais aprofundado dos projetos educativos.

A delegação UGT/FNE esteve de visita ao Colégio Salesianos de Lisboa, à Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos e à Escola Profissional Agostinho Roseta.













LEGISLAÇÃO



Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro

Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão

Lei n.º 71/2014, de 1 de setembro

Repõe o regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso do Magistério Primário e da Educação de Infância em 1975 e 1976

Lei n.º 55/2014, de 25 de agosto

Procede à sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela <u>Lei n.º 7/2009</u>, de 12 de fevereiro

Despacho n.º 9316-A/2014, de 17 de julho

Altera o Despacho n.º 14293-A/2013 de 5 de novembro de 2013 que define o calendário de realização da prova de conhecimentos e capacidades, as condições de aprovação e os

valores a pagar pela inscrição, consulta e pedido de reapreciação da mesma

Despacho normativo n.º 8-A/2014, de 17 de julho

Aprova o Regulamento do Programa Retomar

Despacho n.º 9302/2014, de 17 de julho

Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo de 2014-2015

Decreto-lei n.º 111/2014, de 10 de julho

Estabelece um regime excecional de seleção e recrutamento de docentes dos grupos e subgrupos e das áreas técnico-artísticas de formação artística para os quadros das escolas públicas do ensino artístico especializado

Despacho n.º 8651/2014, de 4 de julho

Determina o Calendário Escolar e o Calendário de Exames para o ano letivo de 2014-2015





Para assinalar o fim desta fase da campanha Unidos por uma Educação de Qualidade da Internacional da Educação faça com que este seja o Dia Mundial dos Professores mais especial de sempre!

Celebre o ensino e a aprendizagem com os 30 milhões de colegas presentes em todo o mundo que oferecem todos os dias uma educação de qualidade!

Mostre ao mundo que se orgulha de oferecer uma educação de qualidade a crianças, jovens e adultos!

Junte-se aos seus colegas na sua escola ou organização local ou nacional para assinalar o 20.º Dia Mundial dos Professores!

Uma educação de qualidade para todos é fundamental para a prosperidade económica sustentável e uma sociedade justa e equitativa.

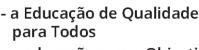
A educação de qualidade ajuda as pessoas a alcançar o seu potencial máximo!

No dia 5 de Outubro ao meio-dia As mensagens recebidas entre 3 e 7 de Outubro serão incluídas!

diga ao Secretário-Geral das NU,

Ban Ki Moon.

que apoia:



- a educação como Objectivo de Desenvolvimento pós 2015
- a campanha mundial de escolarização de raparigas

Por e-mail

para wtd@ei-ie.org

Eu,, apoio a Educação de Qualidade para Todos, a educação como Objectivo de Desenvolvimento pós 2015 e a campanha mundial de escolarização de raparigas.

ou mensagem de texto para +32-473-535735

Eu apoio a Educação de Qualidade para Todos.

ou tweet

Con el hashtag #unite4ed

Apoio a Educação de Qualidade para Todos, educação como Objectivo de Desenvolvimento

FICHA TÉCNICA

setembro 2014

Federação Nacional da Educação

João Dias da Silva

editor

Pedro Barreiros

produção de conteúdos

Fátima Martins e Paulo Amadeu

secretariado

Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte * Sindicato dos Professores da Zona Centro * Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato Democrático dos Professores do Sul *

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

departamento administrativo e financeiro Joaquim Fernandes

Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto * tel. 225073880 * fax. 225092906 * secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação Rafael Marques

